XXXII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

Florianópolis – SC - Brasil 27 a 30 de janeiro de 2021 late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

AVISO DE REGATAS

Alterado em: 18/01/2021 - Inclusão da classe monotipo convidada Star, em vermelho no texto.

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, seu Caderno de Encargos para Eventos Nacionais e Notas Técnicas.
- 1.3 World Sailing Offshore Special Regulations Cat. 4, vigentes adaptadas conforme o ANEXO B.
- 1.4 Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72). No período entre 18:00 e 06:00, em substituição as regras de direito de passagem (RRV Parte 2), as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.5 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas aplicáveis: NORMAN 03.
- 1.6 As regras de regata sinal RECON e 47 são alteradas respectivamente: tempo em terra e eláticos ou fios de lã. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata.
- 1.7 <u>Classe HPE-25,</u> adicionalmente ao Regulamento da Classe:
 - 1.7.1 Numeral de série da Classe bem visível nas velas grande e balão.
 - 1.7.2 Transceptor VHF em boas condições e ligado no canal da regata.
- 1.8 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - (a) Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - (b) **[DP]** significa uma regra para a qual a punição é à discrição da Comissão de Protestos, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - (c) **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.
 - (d) **[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

2. [DP] PROPAGANDA:

- 2.1 Barcos com patrocínio individual devem apresentar certificado de patrocínio emitido pela autoridade nacional do país de origem, se ali estes forem requeridos.
- 2.2 Barcos que exibam propaganda conflitante com os patrocinadores do evento deverão informar, por e-mail, no ato da inscrição e aguardar a aprovação por parte da organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

3.1 O Circuito Oceânico é aberto a barcos com certificados válidos das classes ORC, IRC, C30, BRA-RGS, HPE-30, HPE-25, RGS-Cruzeiro e Bico de Proa, <u>associados à ABVO</u>, <u>assim como a classe monotipo Star</u>, assim elegíveis:

ORC:

LOA mínimo de 21 pés, com Certificado válido na data do evento conforme a entidade oficial do país de origem. Veleiros estrangeiros com certificado emitido fora do Brasil pelas suas Autoridades Nacionais deverão enviá-lo via e-mail em arquivos PDF até 11/01/2021 para a ABVO, (contato pelo Whatsapp +55 11 98193-5601), com cópia para a gerência de eventos do ICSC (eventosnauticos@icsc.com.br), conforme o

item 3.2. As respectivas AUTORIDADES NACIONAIS serão solicitadas a enviar os arquivos DXT e OFF para reemissão para o evento.

IRC: LOA mínimo de 25 pés e certificado de medição válido na data do evento.

C30: Barcos da classe C30, conforme regras da classe.

HPE-30:Conforme regras da classe.

HPE-25: Conforme regras da classe.

BRA-RGS:

Monocascos com LOA mínimo de 21 pés com Certificado de Medição válido na data do evento.

RGS-Cruzeiro:

Além dos requisitos exigidos para a classe BRA-RGS, aplicam-se adicionalmente:

Não é permitido:

- Utilização de velas de tecido exótico;
- Alteração no projeto original em casco, e/ou convés, e/ou mastreação, e/ou leme com finalidade de melhora no desempenho;
- Uso de stay volante;
- Substituição de paineiros, colchonetes e outros itens originais por outros com peso e densidades reduzidos.

<u>É obrigatório:</u>

- Motor em condições de utilização e em seu local de uso;
- Pintura de fundo anti incrustrante;
- Possuir ao menos quatro dos seguintes equipamentos: bimini, dog house, enrolador de genoa em uso, garruncho, radar, guincho, geladeira, targa ou capa de "bat vela".

BICO DE PROA:

Monocascos cabinados de cruzeiro com LOA mínimo de 21 pés, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme (não é permitido dracon square), balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido na data do evento para ORC, IRC ou BRA-RGS.

STAR:

Conforme as regras da classe.

3.2 Até 11/01/2021 veleiros estrangeiros da classe ORC devem enviar para a ABVO (contato pelo Whatsapp +55 11 98193-5601) e também cópia para a gerência de eventos do ICSC, e-mail eventosnauticos @icsc.com.br (aos cuidados de Lucas) as seguintes informações:

Nome do veleiro:

Numeral:

Classe na qual possui certificado:

Classe na qual deseja disputar o XXXII Circuito:

Dados para contato com o proprietário/responsável (NOME / ENDEREÇO / TELEFONE / CELULAR / EMAIL)

- 3.3 Até 18/01/2021 a ABVO enviará para o e-mail de contato, com cópia para a gerência de eventos do ICSC, a cópia do certificado emitido por ela. Até 22/01/2021 solicitações de alterações em relação aos Certificados em seus países de origem poderão ser feitas a ABVO, que cobrará neste caso as taxas de emissão de Certificados conforme adotados no Brasil por ela.
- 3.4 Veleiros estrangeiros que tenham intenção de participar na classe BRA-RGS devem cumprir com as mesmas formalidades e prazos do item 3.2, apenas alterados quanto ao envio dos documentos, que devem ser neste caso enviados diretamente à organização (eventosnauticos @icsc.com.br), aos cuidados de Lucas.

- 3.5 Inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo a ficha de inscrição do Anexo A e enviando-a juntamente com o comprovante de pagamento da taxa do item 4.1 e também cópias dos documentos do item 7.1 por email (eventosnauticos@icsc.com.br) aos cuidados da gerencia de eventos (Lucas). Em qualquer caso a inscrição deve ser confirmada junto à secretaria do evento durante o prazo estabelecido no item 6.1 deste Aviso.
- 3.6 Em todas as classes, exceto C30, HPE-30, Star e HPE-25, será permitida a inclusão como tripulante mirim por barco de um(a) jovem que tenha até 15 anos (inclusive) em 26/01/2021 e que não pese acima de 60 quilos) em uma ou mais regatas sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 10h de 27/01/2021.
- 3.7 Conforme o programa, tripulantes ORC e C30 devem ser pesados na balança oficial do evento.
- 3.8 Não serão aceitas duplicidades de inscrição ORC e IRC (Nota Técnica ABVO 2015/02).
- 3.9 Até as 20h de 26/01/2021 além dos documentos requeridos para inscrição, deverá ser entregue na secretaria do evento Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha (CNPJ: 82.510.504/0001-16) no Banco Itaú, agência nº 5432, conta nº 04750-3, nos seguintes valores:

Até 22 de janeiro de 2021 R\$ 150,00 por tripulante

De 23 de janeiro de 2021 até 20h de 26 de janeiro de 2021 R\$ 200,00 por tripulante

4.2 Aos associados da ABVO, exceto classe Star, será concedido um desconto de 10% nas taxas de inscrição. Qualquer outro beneficio na inscrição aos associados do ICSC não é cumulativo com este.

5. CLASSES E DIVISÕES:

5.1 Os limites para a definição das categorias de GPH na ORC, TCC na IRC, TMFAA na BRA-RGS e RGS-Cruzeiro e LOA na Bico de Proa serão informados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA:

6.1 Inscrições, Confirmação de inscrições e pesagem:

Terça-feira, 25/01/2021, das 09h às 18h. Quarta-feira, 26/01/2021, das 09h às 20h.

6.2 Dias de regata:

 Data
 Classe: Todas

 27/01/21
 Regatas

 28/01/21
 Regatas

 29/01/21
 Regatas

30/01/21 Regata(s) Barla-Sota

6.3 Estão previstas regatas conforme o quadro abaixo, onde a Regata de Percurso Médio, se realizada, o será em lugar de uma das regatas barla-sota, exceto para as classes RGS-Cruzeiro, Bico de Proa e Multicasco, as quais terão 1 longa e 3 médias e a classe Star com 4 médias:

Classes	Longa	Média	Barla- Sota	Total	Mínimo para validar
ORC	1	(1)	5	6	1
IRC	1	(1)	5	6	1
C30	1	(1)	5	6	1
HPE-30	1	(1)	5	6	1

HPE-25	1	(1)	5	6	1
BRA-RGS	1	(1)	5	6	1
RGS-Cruzeiro e B. PROA	1	3	-	4	1
Star	-	4	-	4	1

- 6.4 A confirmação de que regatas serão realizadas nos dias 27/01, 28/01 e 29/01 será feita por aviso colocado no quadro oficial até as 09h30 de cada um destes dias.
- 6.5 Serão realizadas no máximo duas regatas para cada classe por dia, exceto RGS Cruzeiro, Star e B. de Proa nas quais serão disputadas apenas uma.
- 6.6 O horário programado para o sinal de atenção é 12h, exceto na regata de percurso longo, quando será às 11h. Não serão dadas largadas após as 16h de 30/01/2021.

7. CERTIFICADO DE MEDIÇÃO, MEDIÇÕES E INSPEÇÕES:

- 7.1 Barcos das classes ORC, IRC, BRA-RGS e RGS-Cruzeiro deverão apresentar certificado de medição válido à secretaria no momento da inscrição, além de manter cópias a bordo para eventual inspeção.
- 7.2 As tripulações competindo sob a regra ORC deverão estar disponíveis para pesagem de conferência do item "Crew Weight" ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;
- 7.3 Não haverá conferência de pesagem de tripulações competindo sob a regra IRC, ficando o número máximo de tripulantes restrito ao especificado no Certificado de Medição, que poderá ser conferido a ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora.
- 7.4 Os barcos que se recusarem a esta verificação, ou que por livre arbítrio se retirem das regatas, quando convocados, serão desclassificados, sem audiência de protestos, em todas as regatas até ali disputadas. Os pontos correspondentes não poderão ser descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing/CB Vela.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA:

8.1 Disponíveis para os participantes a partir das 09h de 25/01/2021 na secretaria.

9. LOCAL:

9.1 As regatas serão disputadas na costa norte/leste da Ilha de Santa Catarina.

10. PERCURSOS:

10.1 Serão utilizados percursos longos, médios ou barla-sota, definidos nas Instruções de Regata.

11. PONTUAÇÃO:

- 11.1 Os descartes, serão como segue:
 - a) ORC, IRC, C30, HPE-30, HPE-25 e BRA-RGS Um descarte se realizadas cinco ou mais regatas.
 - RGS-Cruzeiro, Star e Bico de Proa Um descarte se realizadas quatro regatas.
- 11.2 A classificação nas divisões dentro das classes será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

10. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO:

10.1 Serão utilizados para apuração do resultado de cada regatas os seguintes sistemas, deduzidas as suas penalidades:

(a) **ORC**:

Regatas Barla-Sota - "PCS Constructed Course"

Regatas de Percurso - "PCS-Coastal/Long Distance" (Independente do local de realização)

[NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

(b) IRC: Correção de tempo com base no TCC

(c) BRA-RGS e RGS Cruzeiro: Correção de tempo com base no TMF-AA

(d) C30, HPE-30, HPE-25, Star e Bico de Proa: Ordem de chegada, tempo real.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA E USO DE BÓIAS DO ICSC-VI:

11.1 Bóias de amarração serão cedidas pelo ICSC ou sócios e distribuídas por ordem de chegada. A localização obedecerá ao critério de tamanho/calado sendo indicada pela gerência da Sede Oceânica, 0055 48 3266 1280 ou VHF, estação BRAVO 26. A permanência gratuita será no período 22/01/2021 a 05/02/2021.

12. [DP] RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS D'ÁGUA:

12.1 Barcos não deverão ser retirados d'água a partir do sinal de preparação da primeira regata até o final da série, exceto com permissão da e nos termos autorizados por escrito pela Comissão de Regatas. Enquantos estiverem fora d'água com esta permissão, a limpeza e/ou o polimento do casco abaixo da linha d'água não serão permitidos.

13.[DP] COMUNICAÇÃO:

13.1 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

14. PREMIAÇÃO:

14.1 Serão premiados:

ORC Geral – 1º ao 3º	C30 - 1º ao 3	RGS Cruzeiro – 1º ao 3º		
ORC A – 1º ao 3º	HPE-30 – 1º ao 3º	B. de Proa A – 1º ao 3º		
ORC B - 1º ao 3º	HPE-25 – 1º ao 3º	B. de Proa B – 1º ao 3º		
IRC Geral – 1º ao 3º	RGS A – 1º ao 3º	Star - 1º		
IRC I – 1º ao 3º	RGS B – 1º ao 3º			
IRC II – 1º ao 3º	RGS Geral (A+B) – 1º ao 3º			

- 14.2 Em todas as divisões, com até três inscritos premia-se o 1º lugar, até cinco inscritos, 1º e 2º e acima disto os três primeiros.
- 14.3 Na regata de percurso longo serão oferecidos aos melhores classificados com base no tempo real o troféu Aquiles Tor para os veleiros Schaffer 31 e o troféu Aníbal Horácio Carabelli para os inscritos na ORC.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de suporte concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA:

- 16.1 Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora ICSC, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos no Circuito Oceânico da Ilha de Santa Catarina e em todos os eventos que o compõem para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Para tanto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.
- 16.2 A Critério da Comissão Organizadora poderá ser exigido dos barcos que carreguem câmeras abordo durante as regatas.

17. MAIORES INFORMAÇÕES:

Gerência de Eventos do ICSC:

Tel: +55 48 3225 7799 ou +55 48 991905480

Email: eventosnauticos @icsc.com.br

Contato: Lucas.

ANEXO A

XXXII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

FICHA DE INSCRIÇÃO

	/L INGONIÇÃO
CLASSE () ORC () IRC () (() RGS- Cruzeiro () HPE-30 () H	C30 () BRA-RGS HPE-25 () B. Proa () Star
COMANDANTE Nome:	
Endereço:	
Cidade-UF:	CEP:
Telefone: e-mail:	
BARCO	TRIPULAÇÃO
Nome:	Comandante:
Númeral:	Imediato:
Patrocínio:	Tripulante Mirim:
Modelo:	4:
Ano:	5:
Projetista:	6:
Clube:	7:
LOA em Pés:	8:
CDL (ORC):	9:
TMFAA (BRA-RGS/RGS Cruzeiro):	10:
TCC (IRC):	11:
	12:
	13:
	14:
Deverá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao late Clu 04750-3, nos seguintes valores:	ube de Santa Catarina no Banco Itaú - Agência nº 5432 - Conta Corrente
Até 22 de janeiro de 2021 De 23 de janeiro de 2021 até as 20h de 26 de janeiro de 2021	R\$ 150,00 por tripulante R\$ 200,00 por tripulante
Barcos comprovadamete filiados à ABVO farão jus a 10% de desco	onto nos valores das inscrições.
	vante de pagamento (ver item 4.1 do Aviso de Regatas) e dos documentos s @icsc.com.br (0055-48-3225 7799) aos cuidados da Gerência de Eventos
Responsável:	Assinatura:
Fone:	Local:
e-mail:	Data: / /

ANEXO B

XXXII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

EXTRATO DO 'WS OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS CAT. 4'

LISTA DE ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA PASSÍVEIS DE INSPEÇÃO PARA TODAS AS CLASSES EXCETO HPE-25 e Star

Esta lista contém os itens obrigatórios como requisitos mínimos para segurança para todas as classes no que concerne a equipamentos, material de segurança e afins que são exigidos para participação no evento, extraídos das versões para Monocascos do 'WS Offshore Special Regulations' para regatas de categoria 4, numa tradução livre e constando à frente de cada um deles seu número de referência no original o qual recomenda-se consultar em caso de dúvidas. Mesmo não obrigatórios, a organização recomenda aos participantes seguir os demais itens do referido documento aqui não exigidos.

World Sailing Offshore Special Regulations: http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/

	ITEM	Pontos somados
2.04.1	Todos os equipamentos requeridos devem:	
	a) funcionar corretamente	
	b) serem revisados e limpos regularmente	
	c) Se houver data de validade, que esta não esteja expirada enquanto em regata.	
	d) quando não em uso, serem armazenados em condições nas quais a deterioração é minimizada	
	e) serem rapidamente acessíveis	
	f) serem de tipo, tamanho e capacidade adequada ao uso pretendido e tamanho do barco.	
2.04.2	Itens pesados, como o lastro e equipamentos associados devem ser de instalação permanente.	10
3.14.1	i) Quando uma força de deflexão de 4Kg for aplicada no ponto médio do maior espaço entre guarda mancebos existente, elas não devem desviar-se mais do que:	
	i - 50 mm (2") na linha superior ou se for única.	10
	ii – 120 mm (4 ¾ ") se for uma linha intermediária.	10
3.18.2	Um sanitário permanentemente instalado ou balde fixado.	10
3.19.2	Beliches, permanentemente instalados.	10
3.23.1 a)	Dois baldes de construção rígida, cada qual com cabo de segurança e cada um com capacidade mínima de 9 litros.	10
3.23.1 b)	Uma bomba de porão manual.	10
3.24 b)	Uma agulha magnética de funcionamento independente de qualquer fonte de energia, permanentemente instalada e corretamente ajustada.	20
3.25 a)	Adriças – Mínimo de duas para velas no mastro em condições de uso	10
3.27.1	Luzes de navegação que atendam ao Regulamento Internacional para prevenir colisões no mar (Parte C e anexo técnico I)	10
3.27.4	Lâmpadas reservas para luzes de navegação (Não requeridas para LED).	5

3.28.1 a) Motor (centro ou popa) e seus sistemas auxiliares instalados de acordo com as orientações do fabricante, funcionando e com capacidade compatível com o tamanho e uso do barco.	20
3.29.2 a) Rádio VHF (mínimo 5W).	10
4.03	Tampões de madeira, de tamanho apropriado, devem ser amarrados ou armazenados próximo às aberturas do casco.	10
4.04	Linhas de vida (jackstays) em aço ou cinta	10 (ferro)
4.05.1 e	4.05.02 Extintores de incêndio, pelo menos dois, prontamente acessíveis, colocados em locais diferentes do barco e adjacentes a todos os equipamentos de cozinhar.	10 por item
4.06.2	Uma âncora, com corrente e cabo adequados e pronta para uso imediato.	20
4.07	Uma lanterna de altsa potência, resistente à água, capaz de auxiliar em situações de emrência (searchlight) com bateria e lâmpadas sobressalentes.	5
4.08	Um kit de primeiros socorros adecuado à duração das regatas e número de tripulantes.	10
4.09	Uma buzina de cerração.	10
4.11	Cartas náuticas impressas ou digital e material para plotagem.	10
4.13.2	Ecobatímetro ou prumo manual	10
4.16.1	Ferramentas e peças de reserva	10
4.16.2	Meios efetivos de desconectar ou cortar rapidamente o estaiamento.	10
4.22.3	Bóia salva-vidas (circular ou ferradura) com lanterna de acionamento automático, apito e drogue, pronta para uso e ao alcance do timoneiro.	20
4.22.7	Retinida com diâmetro não menor que 6 mm e comprimento entre 15 e 25 metros, prontamente acessível do cockpit	10
4.23	Pirotécnicos: Kit da NORMAN 03 – 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas	20 por item
4.25	Uma faca afiada, embainhada, fixada e prontamente acessível do cockpit.	10
4.26	Uma vela de tempestade, feita de material adequado, em condições de uso e que não seja vela de veleiro monotipo.	10
5.01.1	Para cada tripulante, um colete com apito.	20
	DE PONTOS E PENALIDADES APLICÁVEIS: Da 360 => Cada 10 Pontos perdidos acrescenta um ponto na regata observada.	
* Abaixo	de 360 pontos => DSQ	

Os barcos da classe C30 devem cumprir com o que é especificado nas regras especiais da World Sailing para regata de cruzeiro Categoria 4 e devem cumprir com as exigências desta regra, quando em conflito prevalecem as regras da classe C30. Os equipamentos de segurança não formarão parte do equipamento mínimo para a pesagem do barco.